



PORTARIA Nº 65/2020-GUA-DF-SDF

Portaria Nº 65/2020

O Magistrado **Dr. Adriano Scussiatto Eyng**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o feriado municipal do dia 09 de dezembro, em comemoração ao aniversário do Município de Guarapuava, e

Considerando o disposto no artigo 128, inciso VII, do Código de Normas do Foro judicial ⁽¹⁾

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense nesta Comarca de Guarapuava no dia 09 de dezembro de 2020, em virtude do feriado municipal alusivo à comemoração do aniversário do Município de Guarapuava.

Registre-se. Cumpra-se.

(1) Art. 128. São atribuições do Juiz Diretor do Fórum, nas Comarcas instaladas em um único prédio, ou do Juiz Diretor-Geral do Fórum, nas Comarcas com mais de um prédio, além daquelas previstas em outros atos normativos: VII - determinar o fechamento do Fórum e suas dependências na data em que se comemora oficialmente a emancipação política do Município, bem como quando razões especiais o exigirem;



Dada e passada nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 03 de dezembro de 2020.

ADRIANO SCUSSIATTO EYNG

Juiz de Direito Diretor do Fórum